



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

1  
**ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA**

1 Ata n. 115 - Realizada aos 27 de julho de 2021, com início às 14h, por videoconferência.  
2 **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:** Arthur Alexandre  
3 Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva; Giovanna Silveira da Silva; Janaína  
4 Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt;  
5 Rogério Guilherme de Oliveira e Terezinha Rodrigues. **Conselheiro suplente:** Romano  
6 José Enzweiler. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho de Administração do  
7 RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia.  
8 **1. Discussão e aprovação da ata anterior (de 29 de junho de 2021):** Previamente  
9 enviada aos membros, dispensada leitura em plenário. Posta em discussão, previamente  
10 retificada, com inclusão de texto nas linhas 47 a 58 foi aprovada por unanimidade e  
11 subscrita pelo Conselheiro Presidente e Conselheira Secretária. **2. Informes da**  
12 **Presidência e dos Conselheiros e Conselheiras:** a) Informada a justificada ausência  
13 do Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, por motivo de  
14 saúde, com votos de pronto restabelecimento. b) Registrada a presença do Conselheiro  
15 Representante do Poder Judiciário, Doutor Romano José Enzweiler, Juiz Auxiliar da  
16 Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. c) Registrados no item 6, assuntos  
17 gerais, ao final desta ata. **3. Resoluções anteriores do Conselho de Administração:**  
18 **análise e proposta de encaminhamento pela Comissão de Previdência e Legislação:**  
19 Com relação às Resoluções anteriormente publicadas por gestões anteriores do Conselho  
20 de Administração do RPPS/SC, manifestei que foi verificado pelo Conselheiro Dijalma  
21 Antonio da Silva que estas resoluções não constavam mais publicadas no site do  
22 IPREV/SC, espaço do Conselho de Administração, diante do que resultou deliberado por  
23 este colegiado o levantamento das resoluções arquivadas em pasta física junto à sala do  
24 Conselho de Administração pelo IPREV/SC, ao que resultaram disponibilizadas em arquivo  
25 digital pelo IPREV/SC. Nesse contexto, propus a republicação das resoluções das gestões  
26 anteriores no site do IPREV/SC, espaço do Conselho de Administração, para transparência  
27 e publicidade das resoluções. Posto o tema em discussão, aprovado por unanimidade o  
28 encaminhamento à republicação de todas as Resoluções do Conselho de Administração  
29 (Resoluções n.º 001 de 2012, n.º 002 de 2012, n.º 003 de 2013, n.º 004 de 2014 e n.º 005



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5  
30 de 2014), em item específico denominado “Resoluções”, no espaço do Conselho de  
31 Administração, no site do IPREV/SC. **4. Processo IPREV n.º 4468/2017:** a) O Conselheiro  
32 Jean Jacques Dressel Braun informou que efetuará juntada de documentos requeridos em  
33 relatório anterior constante dos autos, e apresentará relatório e voto sobre o processo em  
34 epígrafe na próxima sessão ordinária após tais diligências. b) O Conselheiro Rogério  
35 Guilherme de Oliveira manifestou que na época da publicação de Lei Complementar  
36 Estadual que extinguiu o Fundo Previdenciário, os Poderes e órgãos do Estado de Santa  
37 Catarina definiram entendimento quanto à destinação dos recursos do extinto Fundo  
38 Previdenciário, e que gostaria de saber qual o entendimento atual dos Poderes e órgãos  
39 sobre o tema, para não se manifestar de forma contrária ao entendimento do Tribunal de  
40 Contas do Estado de Santa Catarina, o qual representa. c) O Conselheiro Jean Jacques  
41 Dressel Braun manifestou que o art. 11 da Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de  
42 dezembro de 2015 extinguiu o Fundo Previdenciário e que em seu § 2º, dispôs que *“o total*  
43 *de recursos existentes no extinto Fundo Previdenciário, apurado na data de publicação*  
44 *desta Lei Complementar, reverterá ao Fundo Financeiro”*. Informou que fará levantamento  
45 sobre eventual acordo firmado entre o IPREV/SC e Poderes e órgãos do Estado de Santa  
46 Catarina sobre referida destinação dos recursos do extinto Fundo Previdenciário ao Fundo  
47 Financeiro, sobre o qual manifestou que tem notícia, e apresentará relatório e voto na  
48 sessão seguinte. **5. Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de**  
49 **dados do Poder Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o**  
50 **compõem, com suas especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar**  
51 **relatórios com informações necessárias e claras para o cálculo atuarial.** a) O  
52 Presidente do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva manifestou que o  
53 encaminhamento sobre o ofício em epígrafe foi requerido pela Conselheira Giovanna  
54 Silveira da Silva, a qual disse em síntese, que o fundamento é a informação do atuário Luiz  
55 Cláudio Kogut que mencionou na reunião do Conselho Fiscal, realizada em 11 de março de  
56 2021, que o cálculo atuarial é realizado por estimativa, em razão de não ter informações  
57 claras na base de dados do Poder Executivo para um cálculo atuarial fidedigno. b) A  
58 Conselheira Janaína Mella informou que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa  
59 Catarina, fornece dados do relatório atuarial diretamente ao IPREV/SC através do SIGRH –  
60 Sistema Integrado de Recursos Humanos; c) O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva  
61 manifestou que as informações dos Poderes e órgãos são prestadas à unidade gestora,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9  
62 contudo, não são completas, em razão de não atualização pelos próprios servidores. No  
63 ponto, exemplificou que é necessária a informação se os servidores possuem dependentes  
64 ou não, se possuem cônjuges ou não, o que ensejaria necessidade de um censo  
65 previdenciário para o aprimoramento da base de dados. **d)** O Conselheiro Kliwer Schmitt  
66 esclareceu, em síntese, que eventual requerimento de dados atualizados deve ser feito ao  
67 próprio Poder e órgão, no caso do Poder Executivo, à Secretaria de Estado da  
68 Administração, mencionando que o IPREV/SC não possui gerência sobre as informações  
69 da base de dados de servidores(as) informadas pelo Poder Executivo; **e)** O Conselheiro  
70 Dijalma Antonio da Silva sugeriu, em síntese, que a Comissão de Investimentos e Atuária  
71 busque junto ao atuário quais as informações são necessárias para aprimoramento da  
72 base de dados e do cálculo atuarial; **f)** A Conselheira Giovanna Silveira da Silva manifestou  
73 que verificará junto à Secretaria de Estado da Administração sobre a atualização da base  
74 de dados do Poder Executivo, bem como junto ao atuário Luiz Claudio Kogut sobre quais  
75 dados são necessários; **g)** O Presidente Johni Lucas da Silva encaminhou o tema em  
76 análise à Comissão de Investimento e Atuária, composta pelos Conselheiros Jean Jacques  
77 Dressel Braun, Dijalma Antonio da Silva e Terezinha Rodrigues, e também a Conselheira  
78 Giovanna Silveira da Silva, para análise e proposta de encaminhamento. **6. Assuntos**  
79 **gerais:** O Conselheiro Presidente Johni Lucas da Silva requereu o adiantamento de  
80 sessão do mês de outubro, para o dia 19 de outubro de 2021, o que foi aprovado por  
81 unanimidade. **7. Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte:** **a)**  
82 **Processo IPREV n.º 4468/2017.** Apresentação do processo, relatório e voto pelo  
83 Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun e **b) Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e**  
84 **atualização da base de dados do Poder Executivo para fins de distinção/separação**  
85 **dos órgãos que o compõem, com suas especificidades (carreiras, gênero, etc), com**  
86 **intuito de gerar relatórios com informações necessárias e claras para elaboração do**  
87 **cálculo atuarial:** análise e proposta de encaminhamento pela Comissão de Investimentos  
88 e Atuária, composta pelos Conselheiros Jean Jacques Dressel Braun, Dijalma Antonio da  
89 Silva e Terezinha Rodrigues, e também a Conselheira Giovanna Silveira da Silva.  
90 **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 29 de junho de 2021:** após uma retificação requerida com  
91 antecedência à sessão ordinária, com inclusão de texto nas linhas 47 a 58, foi aprovada  
92 por unanimidade. **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV/SC para ciência da  
93 unidade gestora e publicidade. **II. Resoluções editadas pelas gestões anteriores do**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13  
94 **Conselho de Administração:** aprovado por unanimidade o encaminhamento à  
95 republicação de todas as Resoluções de gestões anteriores do Conselho de Administração  
96 (Resoluções n.º 001 de 2012, n.º 002 de 2012, n.º 003 de 2013, n.º 004 de 2014 e n.º 005  
97 de 2014), em item específico denominado “Resoluções” no espaço do Conselho de  
98 Administração no site do IPREV/SC. Encaminhamento: resoluções reencaminhadas à  
99 publicação e prontamente republicadas pela Assessoria de Comunicação do IPREV/SC. **III.**  
100 **Processo IPREV n.º 4468/2017:** não houve deliberação conclusiva sobre o tema,  
101 processo, relatório e voto serão apresentados na sessão seguinte pelo Conselheiro Jean  
102 Jacques Dressel Braun. **IV. Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base**  
103 **de dados do Poder Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o**  
104 **compõem, com suas especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar**  
105 **relatórios com informações necessárias e claras para o cálculo atuarial:** Não houve  
106 deliberação conclusiva, o Presidente Johni Lucas da Silva deliberou o encaminhamento do  
107 tema à Comissão de Investimento e Atuária, composta pelos Conselheiros Jean Jacques  
108 Dressel Braun, Dijalma Antonio da Silva e Terezinha Rodrigues, bem como à Conselheira  
109 Giovanna Silveira da Silva, para análise e proposta de encaminhamento. **V. Convocação**  
110 **para sessão ordinária:** Designada para 31 de agosto de 2021, às 14h, por  
111 videoconferência. Encerramento: O Presidente encerrou a sessão às 16h45min, da qual  
112 eu, Julie Anne Saut, Conselheira Representante do Poder Judiciário e Secretária do  
113 Conselho de Administração, lavrei esta ata que foi submetida à análise, discussão e  
114 aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do Regimento  
115 Interno. Após aprovada a ata em sessão pelos membros do Conselho de Administração, foi  
116 assinada pelo Presidente e Secretária mediante assinatura digital.

Johni Lucas da Silva  
Representante do Poder Legislativo  
Conselheiro titular  
Presidente

Ana Maria Duarte  
Representante Pensionistas do Estado  
Conselheira titular  
Vice-Presidenta

Julie Anne Saut  
Representante do Poder Judiciário  
Conselheira titular  
Secretária



---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

---

17

Arthur Alexandre Castro  
Representante do Ministério Público  
Conselheiro titular

Daniel Cardoso  
Representante do Poder Executivo  
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva  
Representante do Ministério Público  
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva  
Representante do Poder Executivo  
Conselheira titular

Janaína Mella  
Representante do Poder Legislativo  
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun  
Representante do Poder Executivo  
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt  
Representante do Tribunal de Contas  
Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira  
Representante do Tribunal de Contas  
Conselheiro titular

Romano José Enzweiler  
Representante do Poder Judiciário  
Conselheiro suplente

Terezinha Rodrigues  
Representante dos Inativos do Estado  
Conselheira titular

18